

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 22/SUB-MB/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6045.2019/0002270-4

CONTRATANTE: PMSP/SUBPREFEITURA M 'BOI MIRIM

CONTRATADA: ERA TECNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA MÁQUINA MOTONIVELADORA TIPO CAT 120H FIATT

ALLIS FG 70, OU SIMILAR, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação Prazo Contratual

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Subprefeitura M' Boi Mirim, presentes de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura M' Boi Mirim, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 05.510.098/0001-40, situada a Avenida Guarapiranga, 1.695, Parque Alves de Lima -CEP 04902-903- São Paulo - SP, neste ato, representada senhor Subprefeito João Paulo Lo Prete, portador da Cédula de Identidade n° 13.609.348 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o n° 051.895.548-64, em conformidade com a Lei Municipal n° 13.399/002 e de outro a empresa Era-Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 65.035.222/0001-95, situada à Rua Antonio de Campo, n° 191 – Pedreira – SP – CEP: 04459-000 - Fone (11) 3611-7211 – Fax (11) 3611-7765 e-mail engenharia@eratecnica.com.br, representada pelo senhor André Margarido Pacheco, portador da Cédula de Identidade nº 12.923.880, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 129.097.868-97, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada Contratada, tem entre si contratado, e em conformidade com inciso II do artigo 57, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subsequente, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 06/SUB-MB/2019 resolvem lavrar o termo de Aditamento como segue:

### I - DO OBJETO DO ADITAMENTO

**1.1 - Prorrogar** o prazo contratual pelo período de 03 (três) meses, a partir de 12/09/2021 e término previsto para 11/12/2021.

#### II - DO PREÇO/DA DOTAÇÃO

2.1- O valor da hora do presente Termo é de R\$ 136,20 (Cento e Trinta e Seis Reais e Vinte Reais).

1/2



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM

- 2.2- Quantidade total de horas 200 (duzentas) horas/mês, perfazendo um valor total de R\$ 81.720,00 (Oitenta e Um Mil Setecentos e Vinte Reais).
- 2.3 Para fazer frente às despesas do presente exercício, foi emitida Nota de Empenho nº 62983/2021 no valor de R\$ 81.720,00 (Oitenta e Um Mil Setecentos e Vinte Reais), onerando a dotação 58.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente.

## III - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato n.º 22/SUB-MB/2019.
- 3.2 E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes e 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

**Pela Contratante** 

JOÃO PAULO LO PRETE **SUBPREFEITO** 

SUB-MB

Pela Contratada

ANDRÉ MARGARIDO PACHECO

RG: 12.923.880 CPF: 129.097.868-97 Sócio

Testemunhas:

RG: 44 987-682-2

RG:

Nome See Antonio Damasceno Coordenador R.F. 755.436.2 CAF-SUB-MB